

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

17 de Dezembro de 2004. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 166/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 25 de Junho de 2004:

Licenciado Paulo Manuel Sampaio Mêda, assistente além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a sua contratação como assistente convidado além do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço a partir de 13 de Setembro de 2004, ficando exonerado das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 167/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2004:

Doutor Alexandre Borges de Miranda, professor auxiliar convidado além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a sua contratação como professor auxiliar além do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, ficando exonerado das anteriores funções na mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 168/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Novembro de 2004:

Doutor Francisco Miguel Ribeiro Proença Brójo, assistente além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a sua contratação como professor auxiliar, além do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, a partir de 21 de Julho de 2004, ficando exonerado das anteriores funções na mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 169/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 13 de Setembro de 2004:

Mestre Pedro Gabriel de Faria Lapa Barbosa de Almeida, assistente além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a sua contratação como assistente convidado, pelo período de um ano, além do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004, ficando exonerado das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 170/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Outubro de 2004:

Licenciada Maria da Conceição Lousada Ferreira, assistente estagiária além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a sua contratação como assistente além do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, a partir de 30 de Julho de 2004, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 171/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

José Alberto Borges Teófilo, a desempenhar funções correspondentes a técnico profissional de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Economia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 17 de Novembro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 10/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, a p. 18 430, o despacho n.º 25 342 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «prorrogado o contrato por um ano com início em 28 de Novembro de 2004» deve ler-se «renovado o contrato por um ano com início em 28 de Novembro de 2004». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 77/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Outubro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 úteis contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso, para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da área generalista, para exercer funções na Divisão de Alunos da Direcção de Serviços Académicos, do quadro de pessoal não docente, da Reitoria da Universidade de Lisboa, conforme despacho reitoral de 14 de Maio de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Julho de 2002.

2 — O presente concurso respeita a uma vaga descongelada e atribuída à Reitoria da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 2003-2004, pelo despacho n.º 13 234/2004, de 26 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004.

3 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta na BEP, bolsa de emprego público, em cumprimento da orientação técnica n.º 05/DGAP/2004, de 1 de Julho.

4 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para o provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — O concurso visa, exclusivamente, o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — no âmbito dos Serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

7 — Vencimento — o vencimento mensal é correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — O local de trabalho situa-se na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600-004 Lisboa.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;